



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Republicação da Portaria nº 100/2021-** Designa servidores para integrarem a Comissão para coordenar o processo de escolha das entidades de assistência social, representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 100/2021

“Designa servidores para integrarem a Comissão para coordenar o processo de escolha das entidades de assistência social, representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto Municipal nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial para que irá coordenar o processo de escolha das entidades de assistência social e representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- **I- Presidente: Luciana Mustafa Tanajura de Souza**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- **II- Membro: Tamires Souza Correia**
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- **III- Membro: Juliana de Jesus Soares**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves/BA, 30 de março de 2021.

RICARDO LUIZ GERARDI BRAGA
Secretária Mun. Assist. Social Hab. e Cidadania